



INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROJETOS PARA OCUPAÇÃO OU TRAVESSIA NAS FAIXAS DE DOMÍNIO DO DEINFRA

A elaboração do projeto, normas e especificações relativas à construção e operação das instalações será de inteira responsabilidade do INTERESSADO, bem como, às suas expensas, observando-se as seguintes orientações:

1. Antes da elaboração do projeto, o INTERESSADO deverá dirigir-se à Superintendência Regional responsável pelo(s) trecho(s) solicitado, a qual orientará e colocará à disposição do INTERESSADO, a documentação técnica disponível.
2. Na elaboração do projeto, o INTERESSADO, deverá pesquisar, levantar e verificar a existência de quaisquer obras, serviços ou demais ocupações de faixa de domínio de outras concessionárias, particulares, terceiros ou mesmo do DEINFRA, que possam interferir na elaboração do projeto e execução da obra, sob sua inteira responsabilidade e expensas.
3. O INTERESSADO deverá proceder a uma vistoria prévia, visando apenas conhecimento da área ou trecho onde se pretende a ocupação, elaborando “**Laudo de Vistoria Prévia**” em conjunto com a Superintendência Regional, que será assinado pelas duas partes, e subsidiará a execução do projeto.
4. Os tópicos a seguir estabelecem as exigências, mínimas necessárias, a serem observadas na apresentação de projetos para a ocupação ou travessia das faixas de domínio das rodovias estaduais:
 - 4.1. Planta de situação em escala 1:150.000, com indicação da localização do empreendimento, compreendendo:
 - 4.1.a. Rede Rodoviária com as Rodovias Federais e Estaduais principais e suas siglas;
 - 4.1.b. Localização e nome das cidades e principais aglomerações urbanas;
 - 4.1.c. Destaque do segmento rodoviário objeto do projeto, em convenção visível.
 - 4.2. Memorial descritivo da obra contendo no mínimo as seguintes informações:
 - 4.2.a. Objetivos;
 - 4.2.b. Características gerais da obra e seus principais dispositivos.
 - 4.2.c. Legislação e normas técnicas que regulamentaram a elaboração dos projetos;
 - 4.2.d. Descrição da forma de implantação da obra, informando com precisão o aproveitamento e as interferências com obras existentes de qualquer natureza, bem como com o meio ambiente, abordando as soluções para os problemas advindos destas interferências.
 - 4.3. Especificações técnicas para cada serviço a ser executado na recuperação de elementos construídos pelo DEINFRA que serão afetados pela obra, de acordo com as especificações do DEINFRA.



- 4.4. Forma de controle tecnológico a ser adotado no acompanhamento da execução dos serviços de recuperação supra citados, definindo a estrutura a ser utilizada para este fim.
- 4.5. Quando se tratar de ocupação de obras de arte especiais, o INTERESSADO deverá encaminhar, obrigatoriamente, memorial descritivo detalhado, memorial de cálculo completo, método de fixação com detalhes, memorial justificativo e demais dados, para análise, enfocando os aspectos que podem afetar estas obras quanto a sua estabilidade, durabilidade e aparência e os cuidados a serem tomados na execução destes serviços.
- 4.6. Planta esquemática do segmento rodoviário objeto da obra, na escala 1:1000, contendo em escala os seguintes elementos:
 - 4.6.a. Eixo da pista de rolamento;
 - 4.6.b. Bordo da pista de rolamento;
 - 4.6.c. Bordo do acostamento;
 - 4.6.d. Indicação das linhas limite da área terraplenada;
 - 4.6.e. Cerca limítrofe da faixa de domínio;
 - 4.6.f. Indicação da quilometragem a cada 100 m, numerada a cada 500 m, com base no sistema de referenciamento adotado pelo DEINFRA;
 - 4.6.g. Localização dos elementos construtivos indicando as distâncias em relação ao eixo da rodovia devidamente cotadas;
 - 4.6.h. Representação gráfica dos elementos construtivos através de símbolos devidamente legendados, de preferência na própria prancha;
 - 4.6.i. Indicação de pontos notáveis tais como acessos, córregos, igrejas, indústrias e outros que possam facilitar a localização dos serviços a executar;
 - 4.6.j. Levantamento cadastral de ocupações e travessias existentes no lado da faixa de domínio a ser ocupado e faixa “non aedificandi”.
- 4.7. Seções transversais a cada 500 (quinhentos) metros de ocupação, em escala compatível com a definição total dos dispositivos afetados e necessários à perfeita visualização geométrica do segmento;
- 4.8. Projetos ou projetos - tipo de todos os elementos construtivos a serem executados, em escala compatível.
- 4.9. Detalhes do projeto, abrangendo seções típicas, seções transversais dos aterros e cortes, dimensionamento de cabos, tubulações, caixas de passagens, etc. Estes detalhes de projetos serão elaborados em escala compatível com a definição total dos dispositivos afetados, inclusive estruturas das camadas do pavimento quando for o caso, e serão elaborados com base em levantamento completo a ser realizado previamente, inclusive planta plano-altimétrica quando couber.
- 4.10. Quando se tratar de travessias aéreas do corpo estradal por linhas de transmissão; de comunicação; ou assemelhados este projeto compreenderá uma planta da travessia em escala mínima de 1:500 e um perfil longitudinal na escala 1:200 que incluirão



todos os elementos necessários a sua perfeita definição geométrica e deverão estar devidamente cotados.

- 4.11. Método executivo dos serviços, analisando particularmente a possível interferência com o tráfego normal da via, e com a infra-estrutura existente no local.
- 4.12. Programa e Cronograma de execução das obras, definindo claramente o prazo de execução.
- 4.13. Quadro demonstrativo relacionando os segmentos do projeto enquadrados na situação geral e nos casos especiais previstos nas normas, com os respectivos totais.
5. Os projetos, cronogramas, memoriais de cálculo, memoriais descritivos, e justificativas deverão ser assinados pelo responsável técnico do INTERESSADO, com o seu número do CREA acompanhado da respectiva ART, conforme Resolução 425 de 18 de dezembro de 1998 do CONFEA.
6. Apresentação, em 2 (duas) vias e em dois volumes sendo:
 - 6.1. Volume I - Relatório do projeto e memória justificativa. Deverá conter os itens; **4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 4.11, 4.12 e 4.13** da presente instrução, devidamente encadernados no formato A-4.
 - 6.2. Volume II - Projeto de Execução. Deverá conter os itens **4.1, 4.6, 4.7, 4.8, 4.9 e 4.10** devidamente encadernado em formato A-3 ou excepcionalmente em formato A-4.

Além dos volumes, deverá ser entregue cópia digital, em disquetes 3 ½” ou CD-Rom, formatação padrão PC e arquivos vetoriais compatíveis com Auto Cad ou Microstation, em perfeito estado e, devidamente identificado.